

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL SUGESP Nº 02/2023
CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

A Subsecretária de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, torna pública a **convocação para a Avaliação Biopsicossocial**, nos termos a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo Único** desse edital, para participar da Avaliação Biopsicossocial.

1.2 O candidato que se declarar pessoa com deficiência, caso aprovado na Prova Discursiva nos termos do item 10.2.1 do Edital de Abertura nº 02/2023, será submetido, obrigatoriamente antes da homologação do resultado final do Concurso Público, à Avaliação Médica oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade da FGV, formada por 3 (três) profissionais, que analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do art. 2º, §1º, da Lei Federal nº 13.146/2015, do art. 5º, do Decreto Federal nº 9.508/2018, o art. 1º, §1º da Lei Federal nº 12.764/2012, e da Súmula nº 377 do STJ.

1.3 Os candidatos que forem considerados deficientes nos termos do subitem anterior, serão submetidos à Avaliação Biopsicossocial, para verificação da compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, a ser realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar de responsabilidade da FGV, nos termos do art. 111, §1º da Lei Municipal nº 11.416/22.

1.4 A avaliação tem por finalidade verificar a compatibilidade da deficiência, comprovada com a apresentação do laudo, com as atribuições do cargo para o qual concorram, observando:

I - as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;

II - a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;

III - a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

IV - a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e

V - a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

1.5 O candidato convocado para a Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial no mesmo turno fará as etapas em sequência.

2. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

2.1 A avaliação biopsicossocial será realizada presencialmente em Belo Horizonte/MG.

2.2 A relação dos candidatos convocados para a avaliação está no Anexo I desta convocação.

2.3 Local: FUMEC BLOCO FACE II - RUA COBRE, 200 - CRUZEIRO - BELO HORIZONTE - MG, 30310-150.

2.4 A avaliação biopsicossocial será realizada no dia 12 de maio, no turno da manhã (08h).

2.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da avaliação, com antecedência mínima de 60 minutos do horário fixado para o início da avaliação, observando o horário local.

2.6 O ingresso ao local de realização da avaliação será permitido somente até o horário de início

determinado no item 2.4 desta convocação, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O candidato deverá comparecer à avaliação portando, obrigatoriamente:

- a) documento de identidade (original);
- b) laudo médico original, emitido nos últimos doze meses que antecedem a avaliação biopsicossocial, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e em suas alterações, bem como com a provável causa da deficiência;
- c) cópia autenticada em cartório do laudo médico apresentado, que será retida pela FGV por ocasião da avaliação;
- d) outros exames complementares que comprovem a deficiência.

3.1.1 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico (audiometria) (original ou cópia autenticada em cartório), realizado nos últimos 12 (doze) meses.

3.1.2 Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

3.2 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial e não será permitida a entrada no local após o horário evidenciado a cada candidato.

3.3 A não observância do disposto no subitem 3.1, a reprovação na avaliação biopsicossocial ou o não comparecimento à avaliação acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.

3.4 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo em qualquer fase deste Concurso Público e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

3.5 O candidato convocado para a avaliação biopsicossocial que não for enquadrado como pessoa com deficiência, caso seja aprovado nas demais fases, continuará figurando apenas nas listas de classificação geral por cargo/especialidade.

3.6 Será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pbheducacao23> a relação de candidatos que tiverem a aprovação na avaliação biopsicossocial.

3.7 O candidato, cuja a avaliação reprovar a condição de pessoa com deficiência, poderá interpor recurso no prazo de três dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pbhadministrativo23>.

Belo Horizonte, de abril de 2024.

Hélen dos Santos Delfim
Subsecretária de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome	DATA	TURNO
587008594	Albervany Barroso	12/mai	MANHÃ
587018234	Ana Carolina Novaes De Andrade	12/mai	MANHÃ
587009857	Ana Luísa Machado Martins E Salles	12/mai	MANHÃ
587016868	Bruna Ferrari Bitencourt	12/mai	MANHÃ
587003003	Daiane Silva De Paula	12/mai	MANHÃ
587004563	Eduardo Henrique Sanches Chrispim	12/mai	MANHÃ
587005433	Helry Eduardo Alves De Carvalho	12/mai	MANHÃ
587007998	Luísa Santana Marques	12/mai	MANHÃ
587019125	Maysa Da Silva Sobrinho De Lima	12/mai	MANHÃ
587011142	Paulo Sérgio Mariani	12/mai	MANHÃ
587007116	Rubens Eustaquio De Souza Junior	12/mai	MANHÃ